



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 144/2022

GIRUÁ/RS, 14 DE JULHO DE 2022.

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ACORDO COM AS
LEIS MUNICIPAL Nº 7225/2022, Nº 7222/2022 E O EDITAL Nº 120/2022.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº120/2022, classificação final Edital nº 143/2022, para manifestação de interesse, em assumir vaga de contrato temporário, de acordo com a Lei Municipal nº 7.225/2022(Agente de Combate a Endemias) e Lei nº7.222/2022(Agente Comunitário de Saúde-ESF IV) sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, o candidato tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital para ciência, e o interessado deve comparecer no setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração, 3º piso do prédio do Centro Administrativo, munidos dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

	Classificada	Cargo	Classificação
	Cleonice Machado Bastos	Agente Comunitário de Saúde	1º
	Cristiane Keller	Agente de Combate a Endemias	1º
	Sabrina Motta Roque	Agente de Combate a Endemias	2º
	Claudia Regina Schuh Amaral	Químico Industrial de Alimentos	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 14 DE JULHO DE 2022, 67º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

Ruben Weimer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22, no dia 14 de junho de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente
Xerox da Carteira de Identidade
Xerox do CPF
Xerox do PIS/PASEP
Xerox da Certidão de Nascimento
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo.
Xerox do Título de Eleitor
Xerox do Comprovante de votação da última eleição
Xerox do Comprovante de residência
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
Número de telefone para contato
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site